



PORTARIA Nº 052, 05 de Julho de 2024.

CONCEDE AFASTAMENTO, A TÍTULO DE DESINCOMPATILIZAÇÃO, O (A) SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL, e dá outras providências.

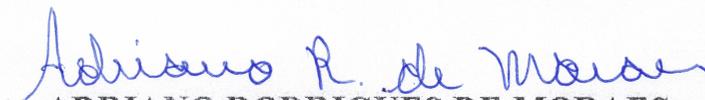
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal o Sr. **ADRIANO RODRIGUES DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDE AFASTAMENTO, A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO por está concorrendo ao cargo eletivo de **Vereador (a)** nas eleições 2024, (o)a servidor(a) público(a) Municipal efetivo(a) o(a) senhor(a) **ARNALDO PINHEIRO DOS SANTOS**, brasileiro(a), Casado, portador(a) do RG nº 10951385-SSP/MT e CPF nº 324.377.302-49, no cargo de **MOTORISTA(A) AD 02/03/2003**, lotado na SEC MUN DE EDUC. CULT. JUV. ESP E LAZER, deste município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, aos Cincos dias do mês de julho de 2024.


ADRIANO RODRIGUES DE MORAES

Prefeito Municipal
Adriano Rodrigues de Moraes
Prefeito Municipal